

## PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

<b>NOME DO PROJETO: AMIGO ANIMAL</b>			
<b>DADOS DA ENTIDADE</b>			
<b>Nome da instituição: ASSOCIAÇÃO RONDALTENSE PROTETORA DOS ANIMAIS</b>			
<b>CNPJ: 19.294.676/0001-63</b>			
<b>Endereço: Rua Alberto dos Reis (Centro de Formação Roseli</b>			
Bairro: Sta Helena	Cidade: Ronda Alta	Estado: RS	CEP: 99670-000
Telefone(s): 054)	Fax:	Página na internet (home page): Instagram; @arpa_ra Facebook: <a href="https://www.facebook.com/arparondaalta">https://www.facebook.com/arparondaalta</a>	
<b>Endereço eletrônico (e-mail): arparondaalta@hotmail.com; arparondaalta@gmail.com</b>			
<b>RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO (Quem assinará o instrumento jurídico)</b>			
<b>Nome completo: CINARA CRISTINA SEBBEN</b>			
Cargo: PRESIDENTE		Mandato: 2024 / 2026 Ata 02/2024 Início: 06/03/24 Término: 06/03/2026	
CPF: 005.586.690-50	Identidade / Órgão Expedidor: 7082000485 SSP/RS		
<b>Endereço: RUA ALUISIO HAAG, 10-B</b>			
Bairro: ÀO CRISTÓVÃO	Cidade: ROND ALTA	Estado: RS	CEP: 99670-000
Telefones (incluindo celular e fax) 54.99915-0734	Endereço eletrônico (e-mail): brikbrindes@gmail.com		
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</b>			
<b>Nome completo: CINARA CRISTINA SEBBEN</b>			
CPF: 005.586.690-50	Formação: Arte-finalista em Gráfica		
Telefones (incluindo celular e fax): 54.99915-0734	Endereço eletrônico (e-mail): RUA ALUISIO HAAG, 10-B, RONDA ALTA/RS		

## 1. INTRODUÇÃO

O Projeto Amigo Animal completou 4 anos de atuação em nosso município, foram centenas de castrações, impedindo assim a proliferação de milhares de cães e gatos, que possivelmente estariam nas ruas, o controle de natalidade em primeiro momento não tem efeito visual de imediato, mas a longo prazo vamos perceber uma significativa diminuição de filhotes paridos nas ruas, mantendo a situação de recria de animais de rua sob controle.

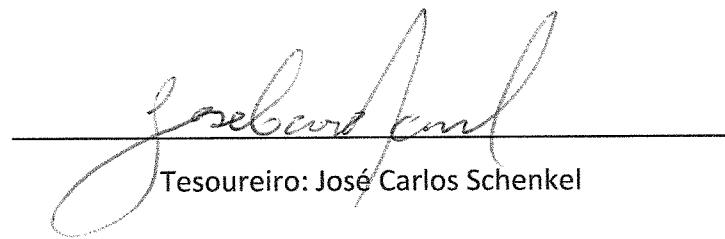
Porém estamos enfrentando uma grande demanda de novos abandonos, por motivo de irresponsabilidade dos tutores que deixam as fêmeas procriarem, abandonado os filhotes nas beiras das estradas. Isso gera um colapso em nosso controle, tanto nas castrações como nos atendimentos de emergência.

Emergências que hoje estão sendo o nosso maior problema, animais que precisam de atendimento rápido por questões dos inúmeros atropelamentos com fraturas, onde o animal fica agonizando e a pessoa foge sem prestar socorro. Este tipo de atendimento, na maioria das vezes, precisa ser feito em outras cidades pela complexidade do caso, gerando altos custos, sendo que em apenas um animal o valor pode ultrapassar facilmente os R\$3.000,00.

Diante do exposto, fizemos um relatório das despesas mensais no período de 1 ano, sem contar o serviço voluntariado, combustível e manutenção de veículos, chegando na seguinte demanda de valores.

# RELATÓRIO DE DESPESAS MENSais

1	Maio / 2023	R\$ 10.272,07
2	Junho / 2023	R\$ 10.871,84
3	Julho / 2023	R\$ 10.548,00
4	Agosto / 2023	R\$ 21.606,80
5	Setembro /2023	R\$ 13.112,40
6	Outubro / 2023	R\$ 12.446,22
7	Novembro/2023	R\$ 11.069,51
8	Dezembro/2023	R\$ 9.141,14
9	Janeiro / 2024	R\$ 3.788,48
10	Fevereiro /2024	R\$ 8.476,99
11	Março / 2024	R\$ 8.085,71
12	Abril / 2024	R\$ 6.312,05
	Soma	R\$ 125.731,21
	Média mês	R\$ 10.477,60



José Carlos Schenkel  
Tesoureiro: José Carlos Schenkel

Um resultado surpreendente, que é válido trazer a baila, o trabalho árduo da ONG em levantar este valor na garra e determinação única pelo bem estar animal, lembrando que não possuímos renda fixa além deste termo de fomento, mas com a realização de ações nas redes sociais, venda de lanches e doações conseguimos de modo inacreditável alavancar 75% das despesas todo mês.

Ser voluntário não é tarefa fácil, se não bastasse prestar o socorro e o atendimento, ainda temos esta busca interminável pelo recurso, que nem sabemos o certo se é fruto de nosso trabalho ou um milagre divino, tamanho as circunstâncias.

**“Trabalho voluntário é uma atividade não remunerada que beneficia a sociedade, outras pessoas ou comunidades. É uma forma de contribuir para o bem-estar coletivo e promover mudanças sociais”**

**A Arpa está sobrecarregada pela pressão constante sem saber se atende uma emergência ou fecha os olhos por falta de dinheiro.**

**Força temos, mas o psicológico nos abala.**

**Nós somos a voz dos que não falam, precisamos a compreensão e o apoio do poder público, para que nossa luta não seja perdida.**

**Tem uma linha entre dedicação e exaustão.**

Ressaltamos que tudo o que a população está pedindo é com o intuito de que a saúde animal seja preservada, sem sofrimento e dor, porque o abandono as vezes se dá pela falta de apoio, na dificuldade de conseguir pagar um tratamento, uma cirurgia ou compra de ração, acarretando em maiores danos futuramente, aumentando ainda mais a população de rua e causando infortúnios até para a saúde pública municipal.

Para isso, a ARPA propõe a renovação da parceria com o Município de Ronda Alta, que vem dando certo desde o primeiro mandato da atual gestão, e solicita a reavaliação dos valores repassados, já que os números demandam um valor superior a R\$10.000,00 (dez mil reais) mensais, a fim de controlar a natalidade e tratamentos básicos aos animais de rua, e a ONG com poucos voluntários, não conseguirá arcar com tamanha demanda, sendo assim, gostaríamos de requerer ao Governo Municipal o montante

de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referentes ao investimento mensal para completar o **Projeto Amigo Animal**, pelo período de 24 meses, podendo ser prorrogado por mais 24 meses.

Friza-se que, o referido valor não é suficiente para realizar todas as atividades de modo concomitante, por isso, solicitamos que o valor seja fornecido para a ONG e que seja utilizado nas questões de mais urgência. É notório, que a cada mês possa surgir uma demanda diferente e o valor empregado de forma diversa, mas sempre em prol da saúde animal. É válido ressaltar que o dinheiro não necessariamente deverá ser gasto por completo todos os meses, podendo acumular para os meses seguintes.

## **2. CAPACIDADE TÉCNICA**

A Associação Rondaltense Protetora dos Animais foi fundada em 25/03/2013, conforme Estatuto Social em anexo, tendo sua primeira diretoria também eleita naquele ano. Desde então, ocorreram algumas trocas de presidência e cargos subsequentes, novos voluntários aderiram à causa, bem como outros decidiram por não mais fazer parte da ONG. Desde então, inúmeras foram as reuniões feitas pela diretoria e voluntários, sempre visando estabelecer novas práticas e ideias para o melhor desenvolvimento das atividades da ARPA, conforme ATAS em anexo.

No ano de 2024 foi eleita a atual diretoria da ARPA, e novas pessoas se voluntariaram, desde então as campanhas nas redes sociais da ONG se intensificaram, e a população tem respondido de forma positiva aos pedidos de doações, porém, apesar de todos os esforços, os números de animais nas ruas do Município não param de crescer, motivo pelo qual a ajuda da atual administração se faz tão necessária e urgente.

a) publicações informativas e produção de conteúdo para a população em geral nas seguintes redes sociais:

- **Instagram:** [@arpa\\_ra](https://www.instagram.com/@arpa_ra)

- **Facebook:** <https://www.facebook.com/arparondaalta/>

### **3. OBJETO**

Com o presente projeto, por meio das castrações, especialmente de fêmeas tanto caninas quanto felinas, pretende-se controlar a natalidade de animais de ruas, e também auxiliar nos atendimentos de emergência, evitando a dor e sofrimento dos animais.

### **4. BENEFICIADOS**

O público alvo direto do presente projeto, em especial, são as fêmeas caninas e felinas, que a partir da castração não irão mais reproduzir. No entanto, quando houver a necessidade de cirurgias de urgência independente do sexo do animal, da compra de ração/alimentos e medicamentos, o repasse será rateado conforme a necessidade.

E o público indireto, será tanto a atual gestão, quanto os municíipes em geral, uma vez que ocorrerá a diminuição da população animal nas ruas da cidade e, consequentemente, haverá uma melhora da saúde pública, pois com a queda da procriação as chances de propagação de doenças transmitidas pelos animais também caem; assim como se conferirá maior dignidade e respeito com os animais.

### **5. OBJETIVO GERAL**

O objetivo geral do Projeto visa diminuir a população de cães e gatos de rua, a reprodução destes animais, auxílio nas emergências e combate à fome. Pretende-se realizar o projeto com o repasse da verba solicitada neste projeto, empregando-a nas castrações, compra de alimento, compra de medicamentos e nas cirurgias de urgência.

Com o intuito de diminuir a população animal de rua, minimizar a fome, ajudar aos animais feridos e proporcionar uma melhor qualidade de vida para aqueles que se encontram em estado de saúde grave. Além de que, haverá uma melhora na saúde pública.

### **6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Os objetivos específicos para o desenvolvimento do presente projeto são:

- Duração de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos, após comprovação das ações realizadas e verificando a eficácia do atual projeto.

- Viabilizar a castração para as fêmeas caninas e felinas de rua, para aquelas que foram adotadas por intermédio da ONG e não tem condições de pagar pelo procedimento. Oferecendo nos casos em que não houver pessoas para cuidar destes animais, a internação após a cirurgia.
- Custear as cirurgias de urgência para animais de rua ou de pessoas que comprovem não ter condições de pagar o tratamento. - Adquirir alimentos e medicamentos para os animais de rua ou de pessoas que comprovem não ter condições para tanto.
- Despesas necessárias para manter a ONG em pleno funcionamento.

Ressalta-se que o presente projeto de parceria onde é repassado o valor mensal é única e exclusivamente para os fins acima descritos, ficando a ARPA responsável apenas pela execução do que foi anteriormente citado. A ONG não assume as obrigações animais que sejam de responsabilidade do município de Ronda Alta e corrobora o fato de apenas estar auxiliando o mesmo com as atividades anteriormente descritas e mais nenhuma outra.

## 7. METAS

As metas a serem alcançadas com a execução do referido projeto são as abaixo descritas. Lembrando que, os indicadores quantitativos podem ser divergentes aos descritos, uma vez que poderão ser castradas fêmeas felinas e caninas, e não uma ou outra.

METAS	INDICADORES	MEIO(S) DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META
QUALITATIVAS	Melhorar a saúde pública, por meio da diminuição da propagação de doenças transmitidas por cães e gatos.	Relatórios e avaliações técnicas.
	Melhorar a qualidade de vida dos animais que possuem doenças graves ou que por ventura forem atropelados, por meio de tratamento veterinário.	
	Aumentar o controle populacional dos animais, por meio das castrações.	Relatórios de castração animal.
	Melhorar a nutrição e o estado de saúde dos animais felinos e caninos de rua e de famílias carentes, por meio da aquisição de alimentação e medicamentos.	Relatórios de aquisição de alimentos e medicamentos.
QUANTITATIVAS	Evitar o abandono e os maus tratos com animais que são soltos nas ruas.	
	Diminuir pelo menos a	Relatório de castrações.

	reprodução de 72 fêmeas caninas por ano. Isso resultaria, em média, 432 filhotes a menos.	
	Diminuir pelo menos a reprodução de 48 fêmeas felinas por ano. Isso resultaria, em média, 288 filhotes a menos.	Relatório de castrações.

## 8. METODOLOGIA

A contratação para a execução do projeto será feita na cidade de Ronda Alta/RS com uma tomada de preço das clínicas veterinárias existentes e aptas para a execução das cirurgias, contando com bloco cirúrgico e condições sanitárias adequadas para a realização do serviço de castração e cirurgias em geral. Sendo que, a clínica que apresentar o menor valor será contratada.

Assim, a execução das castrações começará com as fêmeas de rua e posteriormente as adotadas por intermédio da ARPA cujo adotantes comprovem não ter condições financeiras para a cirurgia.

As castrações serão previamente agendadas na clínica vencedora e serão repassados aos tutores as recomendações pré e pós cirúrgica.

Após a clínica veterinária realizar a castração, as fêmeas ficarão internadas pelo período de 5 dias ou os que se julgarem necessários pela responsável técnica, para garantir o bem estar animal e uma retirada de pontos adequada. Ato contínuo, finalizando com a alta médica.

Com relação as cirurgias em geral de emergências, a clínica vencedora, realizará o procedimento e julgará o tempo necessário de internação do animal em tratamento, com posterior alta do mesmo.

Já concernente a compra de medicamentos e alimentação canina e felina, será necessária a tomada de preço com no mínimo dois lugares, vencendo o que apresentar o menor preço e sendo realizada a compra.

Lembrando que os gastos realizados mensalmente podem variar de acordo com a necessidade dos animais.

## 9. JUSTIFICATIVA

### PROPOSIÇÃO DO PROJETO EM ALINHAMENTO AOS VETORES

Indique qual dos Vetores a ser trabalhado em relação ao objetivo do projeto

Controle populacional e maior zelo e dignidade da população canina e felina

### Proposição do Projeto em Linearidade ao(s) Núcleo(s) Conceitual(is)

Indique o(s) Núcleo(s) Conceitual(is) a ser(em) trabalhado(s) transversalmente aos objetivos do projeto, e identifique os pontos da proposta onde exista(m) este(s) alinhamento(s):

<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Turismo	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde
----------------------------------	----------------------------------	--	---

### JUSTIFICATIVA

Atualmente nosso município não possui um controle populacional animal adequado, visto que, os custos para a castração são elevados e que a população normalmente não possui condições de arcar com os mesmos.

Assim, com o auxílio financeiro do governo municipal, buscamos aumentar os índices de castrações de animais de rua, e ajudar a população carente que não possui condições para tanto.

Com isso, teremos mais controle populacional animal e consequentemente menos abandono e animais nas ruas da cidade. Levando aos municípios a conscientização da importância da castração animal.

## 10. CUSTOS

A seguir será apresentado um resumo do que poderá ser feito mensalmente com o referido valor requerido, podendo alterar os valores para mais ou menos em cada especificação.

### 10.1 ORÇAMENTO SEGUNDO TOMADA DE PREÇO E QUANTITATIVO DE BENEFICIADOS MENSAL

Procedimentos	Beneficiários Diretos	Menor valor unitário segundo tomada de preço	Qu.	Total Parcial
Castração	Cadela até 20 kg	R\$ 278,00	5	R\$ 1.390,00
Castração	Gata	R\$ 250,00	2	R\$ 500,00
Castração	Cachorro até 20 kg	R\$ 245,00	1	R\$ 245,00
Consulta	Animal	R\$ 100,00	4	R\$ 400,00
Diária internação	Animal	R\$ 50,00	6	R\$ 300,00
Vacina Anti Cio dose única		R\$ 7,00	24	R\$ 168,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 3.003,00</b>

## 11. PREVISÃO DE RECEITA

A receita do presente projeto de parceria será fornecida única e exclusivamente pelo governo municipal, sendo utilizado o orçamento para custear as atividades já especificadas anteriormente, com o uso variável dentre as ações pretendidas.

## 12. RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Parte dos recursos humanos envolvidos neste projeto serão os voluntários da ARPA que não receberão nenhum tipo de remuneração e os tutores dos animais submetidos aos procedimentos. Por outro lado, será contratada a clínica veterinária que receberá o pagamento com os recursos do presente termo de fomento.

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Gostaríamos de requerer ao Governo Municipal o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referentes ao investimento mensal para custear o **Projeto Amigo Animal**, pelo período de 24 meses, podendo ser prorrogado por mais 24 meses.

#### CONCEDENTE – TESOURO MUNICIPAL

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
<b>2025</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>2026</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>
	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>2027</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>
	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

### 14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

A execução do projeto se dará da seguinte forma: será realizado o cadastro dos animais de rua, de famílias carentes e de animais já adotados por intermédio da ONG. Posteriormente, faremos uma tomada de preço com as clínicas veterinárias do município aptas a realizarem os procedimentos de castração e/ou cirurgias, a qual fornecer o melhor preço será contratada para a execução dos procedimentos.

Ainda, parte do valor auferido poderá ser usado para a compra de ração/alimentos e medicamentos aos animais que precisarem. Outrossim, quando houver a necessidade de realizar cirurgias de emergência em animais atropelados ou fêmeas com tumores, o valor será revertido para estes casos.

Assim, denota-se que a demanda poderá mudar, dependendo da necessidade animal de cada mês.

Por fim, os relatórios de prestação de contas serão realizados até o vigésimo dia de cada mês subsequente a prestação dos serviços.

## 15. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

A estratégia de comunicação utilizada para a divulgação da execução do projeto se dará por meio das redes sociais e por um cadastro realizado para as famílias carentes e adotantes de animais de rua ou da própria ONG.

<b>Tipo de Mídia</b> (cartazes, banners, panfletos, mídia televisiva, Redes Sociais)	<b>Período</b>	<b>Público</b>
Cadastro	24 meses	Famílias carentes e adotantes de animais
Redes sociais	24 meses	Famílias carentes e adotantes de animais

## 16. CONCLUSÃO

Conclui-se que o presente projeto de parceria entre a Associação Rondaltense Protetora dos Animais – ARPA e a atual Administração Municipal é de extrema importância para ambos. Denota-se que o visível crescimento da população de animais de rua, em situação de abandono e em muitos em precárias condições de saúde e cuidados, está prejudicando não só os munícipes, mas também a todos que frequentam nossa cidade, que se destaca pelo seu potencial turístico atraindo pessoas de toda a região; assim como a presença de animais em descontrole afeta também à prestação de serviços locais junto ao comércio e todos os demais segmentos da sociedade.

Tendo em vista que a ARPA visa a proteção e o cuidado dos animais, dispondo de voluntários para fazer este trabalho, mas sem condições financeiras para tanto, vem propor ao Município o presente Projeto de Parceria para, após a aprovação, conseguir auxiliar no trabalho que há anos já estamos realizando, de controle da população animal (canina e felina), com castrações, cirurgias de urgência, compra de medicamentos e alimentos, diminuindo, assim, o abandono, os maus tratos, a fome e a proliferação de doenças, o que, sobremaneira vai cada vez mais contribuir ainda, com a saúde pública e animal.

1.5

## 17. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Ronda Alta/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Município de Ronda Alta/RS, na forma deste Plano de Trabalho.

Em, 25 de Junho de 2025.

Cinara b. Sebben

**CINARA CRISTINA SEBBEN**

REPRESENTANTE LEGAL

## 18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ronda Alta (RS) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

**MARCOS MIGUEL BEUX**

PREFEITO MUNICIPAL